

SOCIEDADE EDUCACIONAL NEODNA CUIABÁ LTDA.

CNPJ/ME nº 12.992.868/0001-02 - NIRE 51.201.219.575

Ata de Resolução de Sócia Única Realizada em 02/08/2021

1. Data, Hora e Local: Aos 02/08/2021, às 10:00 horas, na sede social da Sociedade Educacional Neodna Cuiabá Ltda. ("Sociedade"), na Cidade Cuiabá/MT, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 1563, 1573 e 1583, galpões 02, 03 e 04, Bosque da Saúde. 2. Deliberação por Escrito: A reunião foi dispensada, nos termos do artigo 1.072, parágrafo 3º, da Lei nº 10.406/02 ("Código Civil"), tendo em vista que a sócia única, SOE Operações Escolares S.A., representando a totalidade do capital social da Sociedade, decide por escrito sobre a matéria ora deliberada. 3. Ordem do Dia: Redução do capital social da Sociedade. 4. Deliberações: Dando início aos trabalhos, a sócia examinou o item constante da ordem do dia e decidiu e aprovou por: Reduzir o capital social da Sociedade, por ser considerado excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, conforme permitido pelo art. 1.082, II do Código Civil, no valor de R\$ 960.000,00, passando o mesmo de R\$ 4.276.344,00, para R\$ 3.316.344,00, mediante o cancelamento de 960.000 quotas de emissão da Sociedade de titularidade da sócia, SOE Operações Escolares S.A., sociedade por ações, com sede em SP/SP, na Alameda Santos, 960, 4º andar, Setor 8, Cerqueira Cesar, SP/SP, CNPJ sob o nº 26.083.507/0001-40, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.494.997. Em contrapartida à referida redução, será revertido à sócia única o montante do valor reduzido em moeda corrente nacional. A redução do capital social da Sociedade somente se tornará efetiva após o esgotamento do prazo de 90 dias para oposição de credores, contados da data da publicação da presente ata, de acordo com o artigo 1.084, § 1º, do Código Civil. Ainda, a sócia única consignou que a redução ora deliberada poderá ser ratificada, em alteração do contrato social da Sociedade após o esgotamento do prazo de 90 dias acima referenciado, em valor menor ao deliberado nesta ata, conforme a conveniência para a sócia e as condições da Sociedade naquele momento. 5. Esclarecimentos: Foi autorizada a lavratura da presente ata na forma sumária. Cuiabá, 02/08/2021. Sócia: SOE Operações Escolares S.A. p.p. Mario Ghio Junior; p.p. Roberto Afonso Valério Neto.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 90805da8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar